



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 083/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 103/2017

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR PROJETO DE DANÇA E DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS QUE FREQUENTAM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OU INCLUÍDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PELO PRAZO DE 6 MESES”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Juvenal Domingues de Campos, nº 68, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, portadora do RG nº 18.109.550 SSP-SP, e do CPF: 083.222.658-08, e de outro lado a empresa **TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA 34309450890**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 106, no município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.803.869/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 43.268.894-8 SSP/SP e CPF/MF n. 343.094.508-90, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1- Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

1.1.1- Por meio deste TERMO ADITIVO, fica o presente contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2018 a 01 de agosto de 2018, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em lei.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1- O presente TERMO ADITIVO passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 31 de janeiro de 2.018.

CONTRATANTE

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA

TEREZINHA CRISTINA DE OLIVEIRA 34309450890
Terezinha Cristina de Oliveira